



PORTARIA Nº 009/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, § 1º, do Regimento Interno da OAB/SC e pela Resolução DE nº 01/2025,

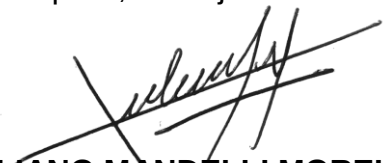
RESOLVE:

Nomear a Conselheira Estadual, Dra. **KAREN DE PAULI NASCIMENTO – OAB/SC 23.469**, para exercer o cargo de Diretora de Inclusão e Acessibilidade do Conselho Seccional da OAB/SC, durante o triênio 2025-2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 1º de janeiro de 2025.


JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente